



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000211/2024-54

Porto Alegre-RS, 14 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200/1967 e no Decreto Federal nº 10.947/2022, e consubstanciado pelo Acórdão TCU nº 1.637/2021, DETERMINA:

I- A constituição de **Equipe para Elaboração Plano de Contratações Anual 2025**, responsável pela estruturação das informações relativas ao planejamento das contratações públicas deste *campus* do IFRS para o próximo exercício.

- a) como requisitante representante da Biblioteca do *campus*: Paula Porto Pedone, matrícula nº 2645820;
- b) como Requisitante, representando a Direção de Ensino: Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula nº 2018190;
- c) como Requisitante, representante da química: Luciano Gomes Furlan, matrícula nº 1536414;
- d) como Requisitante, representante da Agroecologia: Jovani Zalamena, matrícula nº 2933966;
- e) como Requisitante, representante da Música: Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008;
- f) como Requisitante, representante da Educação Física: Tatiana Teixeira Silveira, matrícula nº 1443578;
- g) como Requisitante, representante da Infraestrutura: Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023;
- h) como Requisitante, representante da Pesquisa e Extensão: Tadeu Luis Tiecher, matrícula nº 1407827;
- i) como Requisitante, representante da Comunicação: Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029;
- j) como Requisitante, representante da TIC: Robson Bierhals da Silva, matrícula nº 2169059;
- k) como servidora do Setor de Licitações (perfil PAC-UNCOMP): Caroline Pereira, matrícula nº 3306415;
- l) como servidora do Setor de Licitações (perfil PAC-UNCOMP): Suyane Lamari Cabral, matrícula nº 1345459; e

II - Que, em observância ao Decreto 10.947/2022, que regulamenta o inc. VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, é responsabilidade exclusiva dos servidores requisitantes:

a) consultar todas as áreas/setores/unidades de funcionamento do IFRS-Campus Restinga sob sua responsabilidade acerca de suas demandas para 2025 e compilar as informações recebidas, compondo banco de dados próprio para posterior acompanhamento ao longo da execução do PCA 2025;

b) concluir até dia **13** de março de 2024, a inserção dessas demandas na planilha de construção dos DFDs; e

c) promover, até **30** de março de 2024, as alterações solicitadas pela Unidade de Compras para a adequação dessas demandas à política de compras do órgão.

III- Aos usuários lotados no Setor de Licitações, detentores do perfil PAC-UNCOMP, atribui-se a função de analisar todas as demandas, cadastrá-las após revisadas no sistema, e consolidar o Plano de Contratações Anual e o calendário de compras 2025 deste órgão, submetendo-o à aprovação final da Autoridade Competente, via sistema PGC, até o dia 30 de abril de 2024.

IV - Que essa Equipe somente será considerada destituída quando da publicação da versão consolidada e aprovada, após a publicação da LOA 2025, do PCA 2025.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria 157/2020

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 14/02/2024 14:55)*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: ###992#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **14/02/2024** e o código de verificação: **64b0cd117c**